



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 071/2019



L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **MULTIGRANEL, BRITAGEM E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS LTDA**, CNPJ 17.387.027/0001-81, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de UNIDADE DE TRATAMENTO DE MINERAIS - UTM, COM TRATAMENTO A SECO (Capacidade Instalada: 600000,000t/ano), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código A-05-01-0, localizada na Rodovia MG 050, S/N, Bairro Vista Alegre no Município de Itáuna, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Geográficas Latitude 20°04'00,44" e Longitude 44°39'35,39", conforme o processo administrativo nº 00655/2004/006/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[] Sem condicionantes

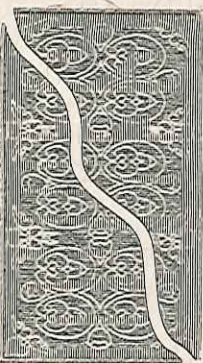
[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 26538/2017, Portaria nº 1658/2013 com validade até 27/07/2019.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 29/06/2029.



Divinópolis, 03 de Julho de 2019

Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM-ASF
E-mail: supram@semad.mg.gov.br
FAX: 31.364.5072

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

*Recebido com
condicionantes
Bater*

SUPRAM - ASF	
Recebido em	12 / 07 / 19
Nome:	Luciana J. de Jesus
Ass:	[Assinatura]
ID: 25688	
ID: MG-12.143.223	

Team
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE LICENCIAMENTO E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

Documento Siam m-2 0399182/2019